

PORTARIA Nº 108/INTERMAT/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de Julho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 108/INTERMAT/2023)

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR				CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
233643	1	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO		13/05/2022 a 13/05/2023	a AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	95,89
247780	1	WANDER PAULO DA SILVA	HOHLENWERGER	22/04/2022 a 22/04/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	E Avaliação Não Efetuada
262336	1	PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR		07/04/2022 a 07/04/2023	a ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	E 99,33